

**A MESA**

*Requeritem-se as informações.*

*09/1 março/2001*

Vanderlei Macris - Presidente  
DE 2001

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°**

46

FLS. N° 01
RGL. 829
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 165, inciso IV da X Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, requero seja oficiado ao Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública, para que forneça, no prazo constitucional, a seguinte informação:

- Considerando que em setembro do ano 2000 este Deputado apresentou a Indicação n° 1341/2000 ao Senhor Governador do Estado, visando a criação e instalação de um Posto Policial, preferencialmente em terreno pertencente ao Estado, no bairro Chácaras Reunidas Igarapés, no município de Jacareí;

Considerando que tal requerimento foi feito levando-se em conta que a cidade cresceu muito e que cerca de oito bairros surgiram e cresceram no entorno do bairro de Igarapés do outro lado da Via Dutra, congregando cerca de 15.000 pessoas às margens da Rodovia Dom Pedro I;

- Considerando que este Deputado visitou a região e constatou a existência de terreno próximo à única escola da região que congrega cerca de 08 bairros, e que poderia ser adequado à manutenção de um posto policial que garantiria, inclusive, a segurança das crianças, alunos adolescentes, professores e funcionários e que esse posto permitiria ronda permanente na região;

Sistema STL - Código de Originalidade:0503011735003.558

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RGL. 829	de 09/03/01
Atualado com 06	folhas
Ass. _____	

ENTRADA A MESA EM 09 MAR 16 22 55 889555

*[Handwritten signature]*

FLS. N.º 02
RGL. 829
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

- Considerando que a região não dispõe dos melhoramentos públicos necessários e que está muito afastada, - cerca de 20 quilômetros do centro da cidade e da Delegacia mais próxima, - o que facilita o crescimento e a alocação de bandidos, justamente pela pouca presença do Poder Público Municipal e Estadual;
- Considerando que a cidade possui cerca de 170 mil habitantes e que a violência tem aumentado especialmente nos bairros mais afastados, mormente casos recentemente noticiados pela mídia, como por exemplo a chacina de nove elementos nas imediações do bairro mencionado, ou o caso da professora que foi sequestrada (no bairro) e morta em São Bernardo do Campo por traficantes; ou ainda o assalto a supermercado no qual diversos cidadãos comuns saíram feridos;
- Considerando que a Casa Civil nos encaminhou resposta na qual o Comando da 1ª Cia. PM do 41º BPM/I reconhece que os fatos elencados acima são reais; que a distância do centro e a ligação de duas rodovias no entorno facilitam ou favorecem o tráfico de drogas e, conseqüentemente a insegurança da população que tem direito à Segurança Pública, bem como ao mesmo tempo favorece o aparecimento do "poder paralelo" dos traficantes e outros bandidos que se utilizam das rodovias próximas como rota de fuga;
- Considerando que o referido Comando informa não dispor de efetivo policial e de viatura para instalar um posto naquela região, sem o comprometimento das demais OPM's.

FLS. N.º 03
RGL. 829
PROTOCOLADO LEGISLATIVO

- Considerando que não é crível que a Secretaria de Segurança e o Governo do Estado não tomem conhecimento e valorizem os problemas dos municípios, e que, ao serem informados deixem de oferecer manifestação ou informar quais as providências que estão sendo ou serão tomadas para atender a população e garantir a segurança dos cidadãos.

Questiona ao Senhor Secretário da Segurança Pública :

1. Quais as providências e qual o planejamento tem sido considerado para evitar o crescimento da violência, face à inexistência ou pouca presença do Estado na questão da segurança pública no município de Jacareí e em outros do Estado?
2. Recentes acontecimentos têm demonstrado que falta ao Poder Público valorizar as informações e reclamações da população e planejar ações que impeçam que as preocupações do cidadão se tornem realidades duras e difíceis de serem revertidas. Nesse sentido, quais atitudes serão tomadas no sentido de dotar o município de efetivo policial e viatura necessários para efetivação de posto de policiamento ou da efetivação do Policiamento Comunitário na região?
3. Por que a Secretaria de Segurança Pública apenas encaminhou a Indicação deste Deputado à Chefia do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, se abstendo de manifestar seu próprio parecer ao requerimento e deixando de esclarecer quais as providências que podem e devem ser tomadas?



FLS. N.º 04
RGL. 829
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

A fim de esclarecer e melhor fundamentar a resposta formulada através da Indicação nº1341/2000, é que solicitamos a presente informação.

Sala das Sessões, em

Deputado **JORGE CARUSO**

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC. 913101  
.....  
Conferente

FLS. N° 05
RGL 829
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO N° 1341 , DE 2000**

O bairro Chácaras Reunidas Igarapés, é uma localidade muito carente, pertencente ao município de Jacareí. Em seu entorno, existem outros oito bairros que abrigam cerca de 15.000 pessoas. Nesses bairros faltam todos os tipos de melhoramentos tais como água, esgoto, asfalto, praças, escolas públicas, posto policial e outros. Seus moradores elegeram como prioridade número um para uma solução imediata, o setor da Segurança Pública, pois vivem num clima de total intranquilidade, onde se registram um alto índice de criminalidade.

Essa população desprotegida, reivindica a criação e instalação de um Posto Policial, para resgatar a tranquilidade perdida, coibindo os abusos de desordeiros e marginais que infestam aquela localidade, que hoje agem livremente, garantindo, enfim, maior segurança às suas famílias.

Para tanto, informam a existência de uma área do Estado junto à única escola existente em toda a região e que serve aos nove bairros, (na verdade não serve a todos, pois muitos alunos não conseguem vagas).

Cabe ressaltar, que a escola vizinha à qual se pleiteia o Posto Policial já foi objeto de violência extrema com o sequestro, por traficantes, de uma professora que acabou sendo assassinada em São Bernardo do Campo, fato esse que causou grande comoção social na cidade, no bairro e em todo o

FLS. N.º 06

RGL. 829

PROCCOLO  
LEGISLATIVO

Estado de São Paulo.

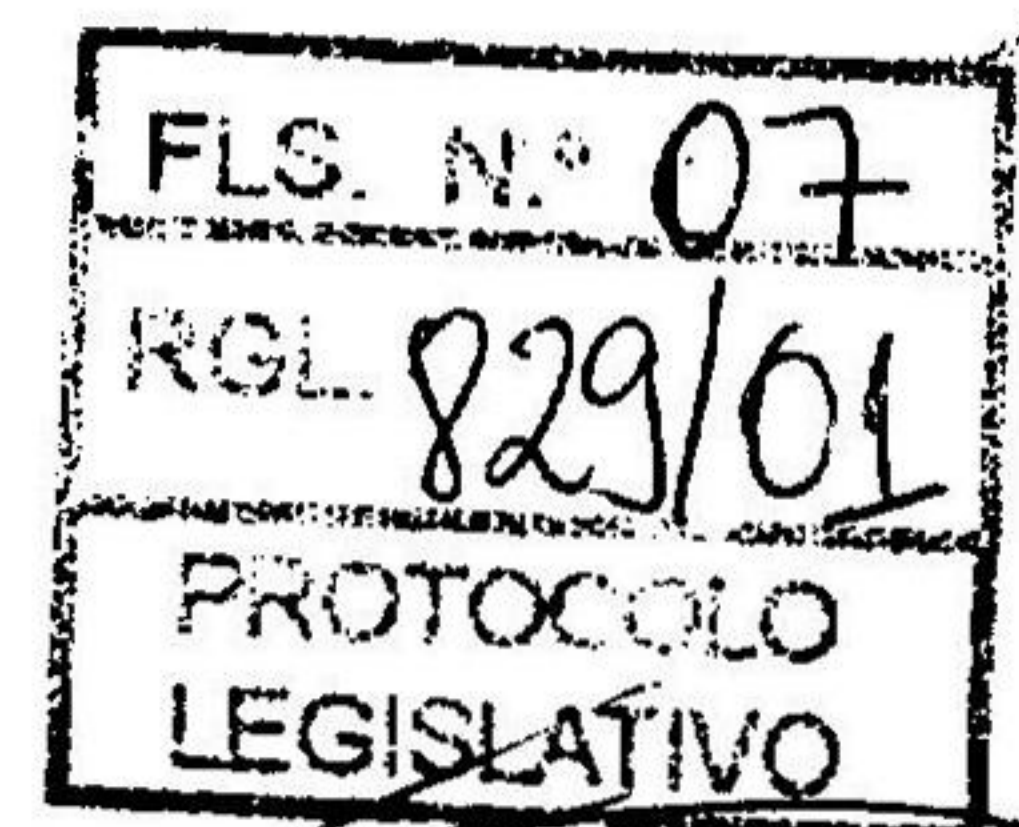
O Poder Público, sensível à problemática da segurança da população em geral e das pequenas comunidades mais isoladas, certamente envidará todos os esforços no sentido de atender a justa solicitação dos moradores do bairro Chácaras Reunidas Igarapés, no município de Jacareí.

Assim sendo,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de urgentes providências, por intermédio dos órgãos competentes, visando a **criação e instalação de um POSTO POLICIAL**, preferencialmente na Rua Potiguara, em terreno pertencente ao Estado, altura do número 119, no bairro Chácaras Reunidas Igarapés, no município de Jacareí.

Sala das Sessões, em

Deputado **JORGE CARUSO**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Pedro Álvares Cabral n.º 201 – Ibirapuera – CEP 04097-900

**Palácio 9 de Julho**

São Paulo, 14 de março de 2001

RGL n.º 829/01

Of. SGP n.º 853/01

Senhor Secretário

Solicito a Vossa Excelência se digne fornecer a esta Assembléia Legislativa as informações objeto do Requerimento n.º 46, de 2001, apresentado a esta Casa, em sessão de 8/3/01, pelo Deputado Jorge Caruso, nos termos dos inclusos avulsos.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado ROBERTO GOUVEIA  
1.º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI  
Secretário da Segurança Pública  
CAPITAL – SP  
me

PROT. LEG.

16 MAR 2001